

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 020 de 13/02/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e de acordo com solicitação do departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, até 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01;
Período: 23.04.2018 a 22.04.2021

Alessandro Cazonatto Galvão, matrícula 665099-6-01;
Período: 09.04.2019 a 08.04.2022

Cleiton Vaz, matrícula 975193-9-01;
Período: 09.04.2019 a 08.04.2022

Elisandra Rigo, matrícula 955113-1-01;
Período: 03.03.2017 a 02.03.2020

Georgia Ane Raquel Sehn, matrícula 975197-1-01
Período: 15.02.2017 a 11.05.2020

Art. 2º - A Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química fará parte como presidente.

Art. 3º - Esta portaria REVOGA disposições contrárias da Portaria Interna do CEO nº 079/2018, de 25/04/2018.

Chapecó, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste